AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: Technician/FCT_HuMoIR/i3S/2706/2025

Abre-se concurso para contratação de técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto "HuMoIR - Um modelo humano de nódulo linfático em chip para determinar a resposta imune a biomateriais", com a referência COMPETE2030-FEDER-00694400, Operação nº. 15833, financiado por COMPETE2030 e por fundos nacionais (FCT) no âmbito do Aviso nº. MPr-2023-12.

Área científica: Bioengenharia, imunologia

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos
HuMoIR tem como objetivo desenvolver um modelo avançado da resposta imune humana a biomateriais implantáveis, particularmente para doenças cardiovasculares. Serão avaliadas as contribuições das células imunes, das células do estroma e da matriz de tecidos linfoides na resposta imune aos biomateriais. O plano de trabalhos envolve diferentes tarefas, incluindo: Isolamento e cultura de células imunes humanas; Descelularização da matriz extracelular e isolamento das células do estroma de tecidos linfoides; Combinação das diferentes células e matrizes em modelos tridimensionais; Caracterização da sua resposta a biomateriais.

2. Júri
Presidente: Susana Santos, PhD; Vogais: Perpétua Pinto do Ó, PhD e Diana Nascimento, PhD; Suplente: Raquel Gonçalves, PhD.

3. **Local de trabalho**
i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação "Stem Cells in Regenerative Biology and Repair".

4. Categoria profissional e remuneração mensal
Técnico Superior de Investigação; €1.565,37, sujeita a imposto e descontos legais.

5. Requisitos de admissão a concurso
a) Grau de Mestrado em Bioengenharia, Imunologia, Bioquímica ou áreas relacionadas, com classificação mínima de 15 valores (0-20) em mestrado integrado ou média entre a licenciatura e o mestrado;
b) Capacidade de Comunicação fluente em Inglês escrito e falado.

Preferenciais:
a) Comprovada experiência laboratorial e de investigação em: (i) Isolamento e cultura de células, particularmente primárias; (ii) Isolamento e caracterização da ativação/polarização de células imunes; (iii) descelularização e caracterização da matriz extracelular.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
GOVERNO DE PORTUGAL
COMPETE 2030

b) Interesse e motivação para prosseguir uma carreira científica;
c) Disponibilidade para iniciar o contrato a 1 de setembro de 2025.

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados
Critérios de avaliação:
a) Avaliação curricular (65%):
- Classificação do mestrado integrado ou média de mestrado e licenciatura (15%);
- Experiência de investigação, particularmente em áreas relevantes para o projeto (30%);
- Publicações e comunicações científicas (10%);
- Conhecimentos de Inglês falado e escrito (10%);
b) Carta de motivação (25%);
c) Entrevista - *facultativa* (10%).

Após seriação, e se necessário, o painel de avaliação poderá convidar os mais pontuados (até 5) para uma entrevista. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

7. Apresentação de candidaturas
As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

a) Cópia de certificado ou diploma;
b) Curriculum vitae detalhado;
c) Carta motivação;
d) Outros documentos relevantes para apreciação da candidatura.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 27 de junho a 15 de julho de 2025, no seguinte link:

https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/652597a9e3709249c5149d386b33fbd5

8. Início e duração do contrato
A data de início prevista para o contrato é 01/09/2025 e está sujeito à disponibilidade orçamental. O contrato terá uma duração estimada de 6 meses, podendo ser prorrogado até ao máximo de 30 meses, em função dos resultados preliminares alcançados.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso
O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.
No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência
Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt